



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1269 DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 165.163,40 (Cento e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e quarenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
399	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.30.00.00	155	6.880,00
399	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.3.90.30.00.00	155	18.633,40
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	155	15.000,00
427	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.3.3.90.30.00.00	155	24.650,00
709	02.01.14.01.20.608.0011.11.1.050.3.3.50.42.00.00	164	100.000,00
TOTAL:			165.163,40

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de setembro de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal